Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022 | Ano X | Edição nº 1608

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 32/2022 – DIS/INE prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 005/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se a aquisição, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 73/2022, conforme abaixo descrito:
Serviço/Fornecimento: Contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos da área de odontologia e ambulatorial para o CISAMUSEP.
Favorecido: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
Valor Total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),
Favorecido: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
Valor Total: R$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais)
Favorecido: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME.
Valor Total: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais).
Favorecido: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Valor Total: R$ 247,40 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Favorecido: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Valor Total: R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022.
Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 01.001.10.302.0003.2004.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Maringá (PR), 15 de setembro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 10/2022.
Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o pagamento da taxa de inscrição das funcionárias Mariane de Oliveira Araújo Pasquini e Laís Cristine Pilger no XXXVI Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, que acontecerá entre os dias 18 a 20 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu – PR conforme descrito:
Favorecido: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ.
Valor Total: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 10/2022.
Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Maringá – PR, 15 de setembro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br